



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/OCRH/ Nº

67.474 de 17 de Outubro de 2025

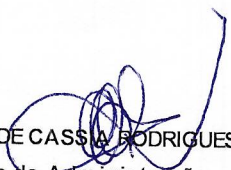
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e do artigo 129 do Decreto 6.465, de 27/08/2003, **RESOLVE:**

CONCEDER, a partir de 01/10/2025, o pagamento do adicional de insalubridade, no grau MÉDIO, para o cargo
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS no(a) **SS.7.3.1 - Divisão de Imunização**, para o cargo
conforme o laudo emitido na data 17/10/2025, na atividade de
riscos biológicos.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização